

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202609/0932

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida na categoria de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional do Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, conforme estabelecido no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas áreas de atuação da Unidade de Segurança Escolar (USE) do Departamento de Rede de Escolas e Segurança Escolar (DRESE) designadamente:

- Participação na monitorização, análise e acompanhamento das ocorrências de segurança escolar, incluindo a recolha, tratamento e sistematização de informação relevante para a definição de prioridades de atuação;
- Participação no desenho, implementação, monitorização e acompanhamento de programas de intervenção na área da segurança escolar, bem como das medidas necessárias à prevenção e ao combate de situações de insegurança e violência em contexto escolar;
- Participação na planificação, organização e dinamização de ações de sensibilização e capacitação da comunidade educativa, em matéria de segurança;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Elaboração de pareceres, informações, relatórios e outros documentos técnicos que fundamentem a decisão nas áreas de atuação da USE, bem como representação do serviço em assuntos da sua especialidade, quando para tal designado.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.	1	Av. Infante Santo, n.º 2, 1.º/2.º	Lisboa	1350178 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à Diretora do Departamento de Rede de Escolas e Segurança Escolar, Dra. Ana Cristina Neto, do qual conste, obrigatoriamente:

- A modalidade de vínculo de emprego público detida;
- O serviço de origem;
- A carreira, categoria, posição e nível remuneratórios, bem como o respetivo montante;
- A morada, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- A identificação expressa do código da oferta de emprego a que se candidata.

A candidatura deve ser enviada para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento@agse.pt.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Cópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira, na categoria e no exercício de funções públicas, bem como a posição remuneratória detida.

Observações:

O presente aviso será igualmente publicitado no sítio eletrónico da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (<https://agse.pt/>)

Método de seleção:

A avaliação e seleção das candidaturas será efetuada através da realização de entrevista profissional de seleção, destinada a apreciar o cumprimento dos requisitos de admissão, bem como a experiência profissional e as competências dos candidatos.

Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos.

Em cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), informa-se que os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente procedimento serão utilizados exclusivamente para efeitos do recrutamento, sendo tratados e

conservados nos termos legalmente previstos. O consentimento para o tratamento dos dados pessoais deve constar do requerimento de candidatura, podendo os interessados exercer, a todo o tempo, os direitos de acesso, retificação e oposição, nos termos da legislação aplicável.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Grau académico de licenciado/a ou superior

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Outros Requisitos: Perfil profissional e competências

- Experiência profissional não inferior a 3 (três) anos em funções de Técnico Superior;
- Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Capacidade de redação de documentos técnicos, pareceres, relatórios e comunicações institucionais, com clareza, rigor e adequação ao destinatário;
- Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos;
- Preferencialmente, conhecimento em áreas relacionadas com segurança, prevenção de riscos, educação ou administração pública.

Perfil comportamental

Os/As candidatos/as devem revelar o seguinte perfil comportamental:

- Sentido de responsabilidade, ética e compromisso com o serviço público e com os valores da administração pública;
- Resiliência e tolerância à pressão;
- Capacidade de trabalho em equipa e espírito de cooperação;
- Autonomia, iniciativa e proatividade na identificação de problemas e na proposta de soluções;
- Capacidade de comunicação escrita e oral, com clareza, objetividade e adequação a diferentes interlocutores.

Formalização Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@agse.pt**Contacto:** 21 781 16 00**Data Publicitação:** 2026-09-28**Data Limite:** 2026-10-13

Descrição do Procedimento**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:****Descrição do Procedimento:****Autorização dos membros do Governo Artigo
30.º da LTFP:**

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional
